



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 004 /2010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Projeto de Resolução n.º /2010, de autoria da Mesa da Câmara Municipal

“Dispõe sobre autorização para ceder em comodato, os bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Barra do Garças”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- A Câmara Municipal fica autorizada a ceder em comodato, à Fundação Orquestra de Violeiros de Barra do Garças, para uso da referida entidade, os seguintes equipamentos:

- a) – 01 (um) computador pentium IV, com um giga de memória, com teclado, mouse e monitor de 15 polegadas, com o código 365,
- b) – 01 (uma) impressora HP 1360, com código 1085.
- c) – 01 (um) estabilizador com código 372.

Art. 2º- O Comodato será efetivado através de termo de comodato a ser assinado pela presidência da Câmara Municipal e o Sr. Sinvaldo Vieira dos Santos – Presidente da Fundação.

Art. 3º- Tão logo o termo seja assinado, os bens serão destinados ao uso da Fundação Orquestra de Violeiros de Barra do Garças, desta cidade de Barra do Garças.

Art. 4º- Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Câmara.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor após a sua fixação e/ou publicação.

Fls. 01



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Continuação.....

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-
MT., em 24 de fevereiro de 2009.


Antônia Jacob Barbosa
Presidenta


Dra. Mirian S. Lacerda Golembiowski
1ª Secretária

*Esta resolução foi registrada
no livro próprio e afixada no
mural da Câmara Municipal
Em 08-03-10 Aplause*